



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 097, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* de Quixadá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 46ª reunião ordinária, realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o curso superior de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* de Quixadá e autorizar a oferta de 70 vagas anuais.

Parágrafo único – O curso será ofertado no turno integral (matutino e vespertino), conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior